CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 2194/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo as secretarias competentes, solicitando estudo para elaboração de um Plano de Combate a Violência Contra a Mulher, Projeto de Lei Federal 501/2019, cria um plano de metas integrado para combater a violência doméstica, articulando União, estados e municípios para que ações de enfrentamento sejam concretizadas.

A Lei condiciona ainda o acesso a recursos federais relacionados à segurança pública e ao direitos humanos para à elaboração e atualização regular desses documentos.

Esse Plano ligado a Lei Federal 14.164/2021 que Institui a Semana de Combate a Violência Contra a Mulher, que também foi aprovada em Araguari através da Lei Ordinária 6694/2023 que institui no calendário do Município de Araguari da "Semana de Combate e Prevenção a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher", dando outras providencias, a Lei Maria da Penha, entre outras são de extrema importância para o combate a violência contra a mulher em nosso município.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 25 de junho de 2024.

Paulo César Pereira
Vereador – Proponente

APROVADO 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 25/06/2024

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Paulo César Pereira.

Paulo Cesar Pereira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/16940